

AUTÓGRAFO Nº 31/2019

“Altera denominação de Via Pública homenageando o Sr. Sebastião Marcondes Faria "Zuta".

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - A Rua “2”, localizada no Bairro “Davi de Paula”, passa a denominar-se Rua Sebastião Marcondes Faria "Zuta"

Art. 2.º - A Prefeitura Municipal de Andradas ficará encarregada de providenciar as placas para sua localização.

Art. 3.º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, nove de julho de 2019.

Marcio Donizeti Teodoro
Presidente da Mesa

Leila Cristina Candido da Silva
Secretária